

PORTARIA Nº 065/2019

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 007/2013 que concede o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora NOELY ROSA DOS REIS LOPES”.

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, atende determinações do TCE-RJ e resolve:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição a servidora NOELY ROSA DOS REIS LOPES, CPF nº 718.859.867-34, efetiva no cargo de Professo A, Nível V, matrícula nº 120, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS, conforme processo IPREV-CA nº **2012.04.00016P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Ressalta-se a forma de reajustamento pela *paridade*, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento a servidora aposentada.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
SALÁRIO BASE - Art. 160, Lei nº 365/1996	979,45
TRIENIO (50%) - Art. 184, Lei nº 365/1996	489,72
Gratificação Tempo Integral Incorporada (50%) - Art. 107, Lei nº 365/1996	489,72
Gratificação de Regência de Turma (25%) - Art. 1º Lei nº 1.570/2013	244,56
TOTAL	2.203,75

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 18 de setembro de 2019.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019